



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº AVR.0003/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS AVARÉ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a revogação da Comissão de Assuntos Jurídicos do Câmpus Avaré,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR ad referendum a RESOLUÇÃO Nº AVR.0009/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, que aprova o REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avaré.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 31/08/2020 13:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90900

Código de Autenticação: eb8021f36b

